

## **EDITAL 004/2017 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Branco*, Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, torna público a abertura do Processo Seletivo para Monitores, para o ano letivo de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Instrução Normativa 01/2016.

### **1. Do programa de Monitoria:**

- 1.1. O Programa Institucional de Monitoria consiste na concessão de Bolsas para estudantes de Cursos Técnicos Integrados, selecionados por mérito acadêmico, tendo como objetivos:
  - 1.1.1. Auxiliar os discentes que apresentem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir uma recuperação da aprendizagem de forma processual através das atividades desenvolvidas pelo tutor em conjunto com o professor/orientador da disciplina.
  - 1.1.2. Proporcionar aos estudantes suporte didático-pedagógico para que eles superem dificuldades em disciplinas de seus respectivos cursos;
  - 1.1.3. Diminuir a evasão dos alunos por desempenho insatisfatório;
  - 1.1.4. Promover o diagnóstico e a adoção de metodologias específicas para a superação das dificuldades de aprendizado dos alunos.

### **2. Das bolsas de monitoria:**

- 2.1. As bolsas de Monitoria serão distribuídas conforme o seguinte quadro de disciplinas e vagas:

<b>Curso</b>	<b>Área/Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Professor-Orientador</b>
Área Básica	Química I	1	Thiago Toledo
Área Básica	Química II	1	Fabrício Marques
Técnico Informática	Programação I e II	1	Carlos Eduardo Paulino Silva
Técnico Metalurgia	Desenho Técnico	1	Renato José Ferreira
Área Básica	Matemática I, II e III	1	Alexandre Goulart Arruda
Técnico Metalurgia	Projeto Assistido por Computador	1	Renato José Ferreira

- 2.2. O aluno beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a até 7 parcelas mensais da bolsa, cujo valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO BRANCO  
GERÊNCIA ACADÉMICA ENSINO INTEGRADO  
Rua Afonso Sardinha, 90 – Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais ■ CEP 36420-000  
(31) 3742-3706**

- 2.3. A carga horária semanal será de 10h e deverá ser compatível com os horários de aula do aluno beneficiário.
- 2.4. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício, sendo vedado ao aluno acumular:
  - 2.4.1. Duas bolsas por mérito acadêmico de fomento interno;
  - 2.4.2. O auxílio atividade com uma bolsa de mérito acadêmico;
  - 2.4.3. Uma bolsa de mérito acadêmico de fomento interno, excetuando-se os casos de monitoria e tutoria, com outra bolsa de fomento externo;
  - 2.4.4. O auxílio atividade com uma bolsa de fomento externo.

**3. Das atribuições do monitor e do professor-orientador:**

- 3.1. São atribuições do monitor:
  - 3.1.1. Cumprir 10 (dez) horas semanais de Monitoria, prestando atendimento aos alunos, conforme horários articulados com o professor-orientador e com a Direção de Ensino.
  - 3.1.2. Desenvolver trabalhos de ensino complementar junto aos alunos através de atividades orientadas pelo professor-orientador e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
  - 3.1.3. Reunir-se periodicamente com o professor-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
  - 3.1.4. Assinar regularmente e entregar, até o dia 10 de cada mês, às Gerências de Ensino, Plano Mensal de Orientação e Acompanhamento do Monitor (Anexo I), Registro de Ponto Diário (Anexo III) e Controle Mensal de Frequência em Monitoria (Anexo II), devidamente assinados pelo professor-orientador.
- 3.2. São atribuições do professor-orientador:
  - 3.2.1. Elaborar Roteiro de Estudos, bem como, também, a prova escrita, roteiro da entrevista ou avaliação didática constitutivas do processo seletivo;
  - 3.2.2. Oferecer os materiais necessários para a execução da monitoria, como pincéis, apagador, giz, listas de exercícios, gabaritos, roteiros de estudos, etc.;
  - 3.2.3. Reunir pelo menos 1 (uma) vez na semana com os monitores para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas.

**4. Da seleção dos monitores:**

- 4.1. O processo seletivo ocorrerá em etapa única, segundo o qual o desempenho acadêmico do candidato deverá ser auferido por um dos seguintes procedimentos, à escolha e sob responsabilidade do professor-orientador:
  - 4.1.1. Prova escrita;
  - 4.1.2. Análise do histórico escolar;
  - 4.1.3. Entrevista;
  - 4.1.4. Prova didática.
- 4.2. O candidato deverá ser avaliado segundo os seguintes critérios:
  - 4.2.1. Motivação na execução da atividade a ser desenvolvida;
  - 4.2.2. Correção da linguagem;
  - 4.2.3. Facilidade e clareza de expressão e comunicação;
  - 4.2.4. Domínio do conteúdo;
  - 4.2.5. Escrita legível.
- 4.3. À etapa única de seleção serão distribuídos 10 pontos, devendo o candidato, para fins de classificação, obter nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.
- 4.4. Poderão ser selecionados monitores voluntários, conforme quadro abaixo, aplicando-se a eles todos os itens descritos neste edital, com exceção das prescrições contidas no item 2:

<b>Curso</b>	<b>Área/Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Professor-Orientador</b>
Área Básica	História	1	Rodolpho G. C. dos Santos

- 4.5. Para participar do processo de seleção de monitores, os alunos interessados em se candidatar deverão imprimir e preencher a ficha de inscrição (Anexo V), entregando-a na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do campus no período de 03/4/2017 a 05/4/2017.
- 4.6. O processo de seleção de monitores ocorrerá no período de 06/4/2017 a 13/4/2017.
- 4.7. O professor-orientador deverá encaminhar à Secretaria, no dia 14/4/2017, o resultado da seleção, em forma de relatório/tabela, contendo as seguintes informações: nome dos candidatos, disciplina, nome do professor-orientador, média obtida pelos candidatos e suas respectivas classificações no processo de seleção.
- 4.8. A classificação final será divulgada pela Secretaria no dia 15/4/2017, a partir das 14h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO BRANCO  
GERÊNCIA ACADÊMICA ENSINO INTEGRADO  
Rua Afonso Sardinha, 90 – Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais ■ CEP 36420-000  
(31) 3742-3706**

**5. Disposições Finais:**

- 5.1. É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolando junto à Diretoria de Ensino, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.
- 5.2. O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 5.3. O exercício da Monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:
  - 5.3.1. Por solicitação do aluno monitor;
  - 5.3.2. A pedido do professor responsável pelo monitor, mediante justificativa;
  - 5.3.3. Por sanção disciplinar;
  - 5.3.4. Por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Monitoria;
  - 5.3.5. Por frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, apurada trimestralmente.
- 5.4. O monitor selecionado assinará um Termo de Compromisso (Anexo IV) concordando com as condições expressas neste Edital e, juntamente com o termo, apresentar os seguintes documentos:
  - 5.4.1. Fotocópia do CPF;
  - 5.4.2. Fotocópia da identidade;
  - 5.4.3. Dados bancários (o monitor deverá ser o titular da conta corrente).
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Coordenação de Extensão do IFMG – Campus Ouro Branco.
- 5.6. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco, por motivos de trancamento, desistência, cometer falta grave (advertências consecutivas), desempenho insatisfatório e infrequência do Monitor.

Ouro Branco, 24 de Março de 2017.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes  
Diretor Geral do IFMG – Campus Ouro Branco



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**  
**GERÊNCIA ACADÊMICA ENSINO INTEGRADO**  
Rua Afonso Sardinha, 90 – Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais ■ CEP 36420-000  
(31) 3742-3706

## **ANEXO I**

### **Programa Institucional de Monitoria – Edital 004/2017**

#### **PLANO MENSAL DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO MONITOR**

NOME DO ALUNO:
NOME DO PROFESSOR-ORIENTADOR:
MÊS DE REFERÊNCIA:
DISCIPLINA:
CURSO/ÁREA DA DISCIPLINA:
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele faz parte.

Declaro, ainda, ter realizado o acompanhamento do monitor em suas atividades, tendo realizado pelo menos um encontro para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliação das ações já realizadas.

Ouro Branco, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor / Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**  
**GERÊNCIA ACADÊMICA ENSINO INTEGRADO**  
Rua Afonso Sardinha, 90 – Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais ■ CEP 36420-000  
(31) 3742-3706

**ANEXO II**

**Programa Institucional de Monitoria – Edital 004/2017**  
**CONTROLE MENSAL DE FREQUÊNCIA DE ESTUDANTES NA MONITORIA**

Nome do Monitor:		
Nome do Professor-Orientador:		
Disciplina:		
Mês de Referência:		
<b>DADOS DOS ALUNOS FREQUENTES</b>		
Data	Nome do aluno (por extenso)	Curso
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**  
**GERÊNCIA ACADÊMICA ENSINO INTEGRADO**  
Rua Afonso Sardinha, 90 – Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais ■ CEP 36420-000  
(31) 3742-3706

**ANEXO III**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – Edital 004/2017**  
**REGISTRO DE PONTO DIÁRIO DO MONITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**  
**GERÊNCIA ACADÊMICA ENSINO INTEGRADO**  
Rua Afonso Sardinha, 90 – Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais ■ CEP 36420-000  
(31) 3742-3706

#### **ANEXO IV**

#### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – Edital 004/2017**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Branco, regularmente matriculado e frequente no curso \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ ano/módulo/período, aprovado no Processo de Seleção do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, na disciplina \_\_\_\_\_, do curso/área \_\_\_\_\_, declaro ter conhecimento e concordar com as condições expressas no EDITAL 004/2017.

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (caso o aluno não tenha maioridade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**  
**GERÊNCIA ACADÊMICA ENSINO INTEGRADO**  
Rua Afonso Sardinha, 90 – Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais ■ CEP 36420-000  
(31) 3742-3706

**ANEXO V**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – Edital 004/2017**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA	TELEFONE: 3742 2149
PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL:	CURSO:

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

NOME DO CANDIDATO (A) A MONITOR (A):		MATRÍCULA:	
RG:	ORGÃO EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:		TELEFONE:	
DADOS BANCÁRIOS:	Nº BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

**2 - DADOS DA DISCIPLINA**

DISCIPLINA QUE DESEJA SER MONITOR (A):	
DISCIPLINA EQUIVALENTE: (Comprovação mediante Histórico Escolar)	

Declaro conhecer os critérios de participação do Programa de Tutoria de Graduação, estabelecidos no Edital 004/2017, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício e que, no caso de monitoria voluntária, não haverá o pagamento de bolsa, não sendo necessário, inclusive, o preenchimento dos dados relativos a informações bancárias.

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura